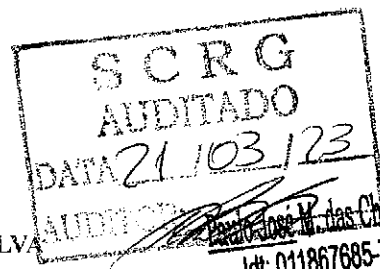


PROTOCOLO GERAL
Nr 64124.000660/2023-71

ASSUNTO:
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 12/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

Interessado: 1º B Log SI

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 12/2023
Pregão Eletrônico Nr 9/2022 – UASG: 160005 – 54 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA,
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Anexos:

Movimento do Processo

BESTING	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022
UASG: 160005 – 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000660/2023-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo	03
4	Pesquisa de Preços	04
5	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	07
6	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	11
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	13
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a Viabilidade e a Economicidade	15
9	Nota de Crédito	18
10	BI OD	19
11	Edital	20
12	Termo de Referência (extrato)	21
13	Ata de Registro de Preços	22
14	Certidões	28
15	Empenho	30
16	Termo de encerramento	32
17		
18		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 09/2022 (CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000660/2023-01

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022 – 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

OBJETO: aquisição de material de informática para manutenção do parque computacional do 1º B Log Sl.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico Nº 09/2022 – 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/AM– UASG - 160005, tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de material de informática para manutenção do parque computacional do 1º B Log Sl.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ VINÍCIUS ESTRELA DA SILVA – 2º Ten
Ch Almox/1º B Log Sl



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupo de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

FL. Nº 28

DIEEx nº 25 - ALMX/EM/1º B LOG SL

EB: 64124.000660/2023-71

Boa Vista, RR, 28 de fevereiro de 2023.

Do Cmt 1º B Log SI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Bda Inf SI

Assunto: Aquisição de material de informática

1. A presente requisição destina-se à atender às necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log SI), referente à aquisição de material de informática para manutenção do parque computacional do 1º B Log SI.
2. Tendo em vista a manutenção dos ativos de informática e também o aumento da capacidade de armazenamento dos servidores que hospedam os serviços de tecnologia da informação da Organização Militar (OM), faz-se necessária a aquisição de insumos de informática diante da constante evolução e atualização dos meio de Tecnologia da Informação.

FORNECEDOR			03.607.203/0001-39 – M FERRARO COMÉRCIO F. SERVIÇOS EIRELI								
PREGÃO			09/2022 – 160005 (UGP)								
DADOS NC			2023NC400337 - CITEEX - 17/02/2023			ND	339030	PI	K9CCMSINFO		
TIPO			GLOBAL								
NE			252								
							A CARGO DO EMPENHADOR				
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ TOTAL	RESP	RUBRICA
1	26		PROCESSADOR CORE I5-8400, BARRAMENTO 8 GT/S, TIPO INTEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO: 4GHZ	UND	8	R\$ 942,00	R\$ 7.536,00				
TOTAL							R\$ 7.536,00				

FLAVIO CAULA AMÉRICO DOS REIS - TC
Cmt 1º B Log SI

Soc. Req

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO ☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. () Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, 14, 03, 2023. ANÍBAL DANUBIO DE FARIAS- Cel Fisc Adm Cmdo 1º Bda Inf SI	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () INDEFIRO, tendo em vista: () O requisitante promova as alterações indicadas: () Arquive-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, 14, 03, 2023. RENATO CUNHA MELLO - Cel Cmt 1º Bda Inf SI
--	---



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

PESQUISA DE PREÇO

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória DIEx nº 25 - ALMX/EM/1º B LOG SL, de 28 de fevereiro de 2023**, cujo objeto é a aquisição de material de informática para manutenção do parque computacional do 1º B Log SL.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73/2020-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - No sítio de compras do Governo Federal – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme relatório do PAINEL DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa.

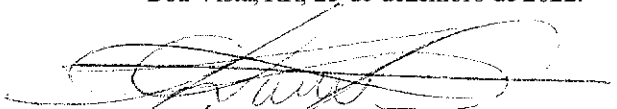
2.2.2 – **ITEM 01: Pesquisa 1:** Pregão Nº 09/2022 – UASG 160005 ; **Pesquisa 2:** Pregão Nº 04/2022 – UASG 160159; **Pesquisa 3:** Pregão Nº 013/2021 – UASG 160367.

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
01	PROCESSADOR CORE I5-8400, BARRAMENTO 8 GT/S, TIPO INTEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO: 4GHZ	UND	08	R\$ 942,00	R\$ 980,00	R\$ 1.022,28	R\$ 981,00

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 25 de dezembro de 2022.


LUIZ VINÍCIUS ESTRELA DA SILVA – 2º Ten
Ch Dep Mat
Responsável pela Pesquisa

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 981,43	R\$ 980,00	R\$ 942

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
465030	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais equipamentos e suplementos de informática.

Quantidade Ofertada: 26

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.291,1

Valor Unitário do Item: R\$ 942

Código do CATMAT: 465030

Descrição do Item: PROCESSADOR, TIPO:INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:4 GHZ, MODELO:CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO:8 GT/S

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INTEL

Data do Resultado: 29/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 03607203000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00089

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Atender despesas com eventuais aquisições de insumos de informática, para o 18º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.150

Valor Unitário do Item: R\$ 980

Código do CATMAT: 465030

Descrição do Item: PROCESSADOR, TIPO:INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:4 GHZ, MODELO:CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO:8 GT/S

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INTEL / I5-8400

Data do Resultado: 13/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OLMIR IORIS & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 70429956000199

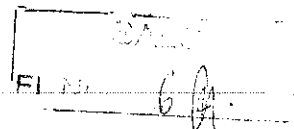
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto é a eventual e futura aquisição de material de consumo diversos (informática, mobiliário, manutenção de bens imóveis), PE 13/2021.

Quantidade Ofertada: 45

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.318,36

Valor Unitário do Item: R\$ 1022,28

Código do CATMAT: 465030

Descrição do Item: PROCESSADOR, TIPO:INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:4 GHZ, MODELO:CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO:8 GT/S

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INTEL

Data do Resultado: 05/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 11195926000104

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Zimbra

secinfor@1blogsl.eb.mil.br

ENC: SOLICITAÇÃO DE CARONA EM PREGÃO 01/2022 DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU

De : CONTATO WS INFORTEC
<wsinfor.se@gmail.com>

sex., 23 de dez. de 2022 11:17

 1 anexo

Assunto : ENC: SOLICITAÇÃO DE CARONA EM
PREGÃO 01/2022 DA FUNDAÇÃO OSWALDO
CRUZ/CENTRO DE PESQUISAS RENE
RACHAU

Para : secinfor@1blogsl.eb.mil.br

Boa Tarde!

Prezado,

Segue em anexo Termo de aceite para adesão.

att,

WS INFORTEC

WS INFORTEC COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.924.105/0001-84

Insc. Estadual: 271777907

Insc. Municipal: 1323559

Endereço: Av. Pedro Paes Azevedo, nº 130 - B. Salgado Filho - 49020-450 -
Aracaju/SE

Email: contato@inforws.com.br / wsinfor.se@gmail.com / **Tel.:** (79) 4141-3465 / **Cel.**

WhatsApp: (79) 99679-0974

De: secinfor@1blogsl.eb.mil.br [<mailto:secinfor@1blogsl.eb.mil.br>]

Enviada em: sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 11:45

Para: contato@inforws.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CARONA EM PREGÃO 01/2022 DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU

Bom dia.

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado à Fundação Oswaldo Cruz/Centro de Pesquisas Renê Rachau (UASG 254423), por intermédio do 1º B Log SI, consignado na Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP No 01/2022, do Centro de Pesquisas Renê Rachau - UASG



254423, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM: 21

QTD: 02

VALOR UNITÁRIO: R\$ 765,00

Unidade de disco aplicação servidor, capacidade 600 GB, tipo rígido, tamanho: 2,5 pol, padrão: SAS 6gb/s, velocidade: 10.000 rpm

Local de entrega:

1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log SI - Avenida General Sampaio, no 1589, Setor Militar Marechal Rondon, Treze de Setembro - Boa Vista - RR- CEP: 69.308-15)

Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail secinfor@1blogsl.eb.mil.br

Atenciosamente,

1º Sgt Washington - Ch STI 1º B Log SI

Contato via Whatsapp:

32 -99134-2638



176.2022 - Termo de Adesão - 1º Batalhão Logístico de Selva.pdf

435 KB

De : CONTATO WS INFOR
<contato@inforws.com.br>

sex., 23 de dez. de 2022 11:17

1 anexo

Assunto : RES: SOLICITAÇÃO DE CARONA EM
PREGÃO 01/2022 DA FUNDAÇÃO OSWALDO
CRUZ/CENTRO DE PESQUISAS RENE
RACHAU

Para : secinfor@1blogsl.eb.mil.br

Boa Tarde!

Prezado,

Segue em anexo Termo de aceite para adesão.

att,

WS INFORTEC

WS INFORTEC COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.924.105/0001-84

Insc. Estadual: 271777907

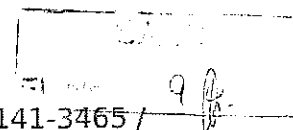
Insc. Municipal: 1323559

Endereço: Av. Pedro Paes Azevedo, nº 130 - B. Salgado Filho - 49020-450 -

Aracaju/SE

Email: contato@inforws.com.br / wsinfor.se@gmail.com / **Tel.:** (79) 4141-3465 /

Cel. WhatsApp: (79) 99679-0974



De: secinfor@1blogsl.eb.mil.br [mailto:secinfor@1blogsl.eb.mil.br]

Enviada em: sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 11:45

Para: contato@inforws.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CARONA EM PREGÃO 01/2022 DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU

Bom dia.

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado à Fundação Oswaldo Cruz/Centro de Pesquisas René Rachau (UASG 254423), por intermédio do 1º B Log SI, consignado na Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP No 01/2022, do Centro de Pesquisas René Rachau - UASG 254423, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM: 21

QTD: 02

VALOR UNITÁRIO: R\$ 765,00

Unidade de disco aplicação servidor, capacidade 600 GB, tipo rígido, tamanho: 2,5 pol, padrão: SAS 6gb/s, velocidade: 10.000 rpm

Local de entrega:

1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log SI - Avenida General Sampaio, no 1589, Setor Militar Marechal Rondon, Treze de Setembro - Boa Vista - RR- CEP: 69.308-15)

Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail secinfor@1blogsl.eb.mil.br

Atenciosamente,

1º Sgt Washington - Ch STI 1º B Log SI

Contato via Whatsapp:

32 -99134-2638

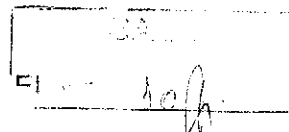
 **176.2022 - Termo de Adesão - 1º Batalhão Logístico de Selva.pdf**
435 KB

De : secinfor@1blogsl.eb.mil.br

sex., 23 de dez. de 2022 10:45

Assunto : SOLICITAÇÃO DE CARONA EM PREGÃO
01/2022 DA FUNDAÇÃO OSWALDO
CRUZ/CENTRO DE PESQUISAS RENE
RACHAU

Para : contato@inforws.com.br



Bom dia.

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado à Fundação Oswaldo Cruz/Centro de Pesquisas Renê Rachau (UASG 254423), por intermédio do 1º B Log SI, consignado na Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP No 01/2022, do Centro de Pesquisas Renê Rachau - UASG 254423, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM: 21

QTD: 02

VALOR UNITÁRIO: R\$ 765,00

Unidade de disco aplicação servidor, capacidade 600 GB, tipo rígido, tamanho: 2,5 pol, padrão: SAS 6gb/s, velocidade: 10.000 rpm

Local de entrega:

1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log SI - Avenida General Sampaio, no 1589, Setor Militar Marechal Rondon, Treze de Setembro - Boa Vista - RR- CEP: 69.308-15)

Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail secinfor@1blogsl.eb.mil.br

Atenciosamente,

1º Sgt Washington - Ch STI 1º B Log SI

Contato via Whatsapp:

32 -99134-2638

M FERRARO

L I C I T A Ç Õ E S

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

CNPJ: 09.569.314/0001-84

UASG: 160482

Resp: SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL

Ref: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022 – Processo Administrativo Nº 64122.001380/2022-10.

A empresa M FERRARO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.607.203/0001-39, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer ao **COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**, através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022 – Processo administrativo Nº 64122.001380/2022-10, conduzido pelo **54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTDE TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL
26	PROCESSADOR, TIPO:INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO:4 GHZ, MODELO:CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO:8 GT/S	UN	8	R\$: 942,00	R\$: 7.536,00

VALOR TOTAL R\$: 7.536,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

Cumpre-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que o **54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, venha formalizar com a presente empresa.

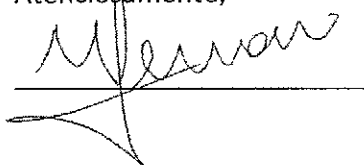
São Paulo, 02 de janeiro de 2022.

M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Rua Padre Raposo, 822 - Mooca / São Paulo -SP CEP 03118-001

CNPJ 03.607.203/0001-39 / IE 130.153.710.110

Atenciosamente,



M FERRARO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua Padre Raposo, 822 - Mooca / São Paulo -SP CEP 03118-001
CNPJ 03.607.203/0001-39 / IE 130.153.710.110



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas

Adesão

Adesão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00009/2022

00009/2022

641220013802022

Não

Não

Solicitação

Ítem

Ocorrências

Órgão

UASG Solicitante

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Nº da Solicitação

Situação

Data/Hora

Nº do Processo de Compra

00022/2023

Concluída

01/03/2023 16:21

64124000660202371

Solicitante

E-mail

Telefone

706.996.914-78 - JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO

Justificativa para Adesão

A presente solicitação visa repor os materiais de TIC desta Organização Militar Logística.

402

Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?

☒ Sim

☐ Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?

☒ Sim

☐ Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?

☐ Sim

☒ Não

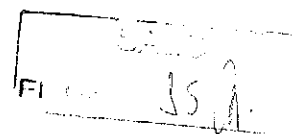
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?

☒ Sim

☐ Não

Solicitação

1 of 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 09/2022 – UASG 160005

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº 25 – ALMX/EM/1º B Log SI**, de 28 de fevereiro de 2023

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 13 SET 22 a 13 SET 23.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	26		PROCESSADOR TIPO: INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4GHZ, MODELO: CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO: 8 GT/S	Und	8	R\$ 942,00	R\$ 7.356,00
TOTAL							R\$ 7.356,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1. A contratação aqui em discussão visa atender às necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log SI), com material para rede computacional desta Organização Militar (OM). Faz-se necessária a realização desta contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante (UGNP), pois não há tal item nos pregões da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI) e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito.

3.2. Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. O preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG - 160005, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito

menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.3. O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.4. O item 26 do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contempla a necessidade externada pelo 1º B Log Sl.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.000660/2023-71 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES 204334; K9CCMSIINFO; ND 339030; nos termos das Notas de crédito 2023NC400337, de 17FEV23, descentralizada para esta UG.

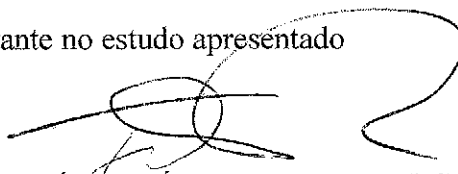
5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º B Log Sl	(95) 3623-9203	Avenida General Sampaio, nº 1589 Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150



6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado



FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS – TC
Cmt 1º B Log SI

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 14 de março de 2023.



RENATO CUNHA MELLO – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Nota de Crédito Nº 2023NC400337 da UG 160482								
NÚMERO	2023NC400337							
USUARIO	707.155.931-70							
TERMINAL USUARIO	AWVAKS60							
DATA DA TRANSACAO	17/02/23							
HORA DA TRANSACAO	10:24							
UG DO OPERADOR	160035							
EMISSAO	17/02/23							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	1" B LOG SL/4º CTA/CITEX. (PDR-3A) AQUISIÇÃO MAT CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE TI). ATENDE AOS ITENS 130673 A 130675 DO PIT/4" CTA. PRAZO DE EMPENHO 28FEV23							
MES LANCAMENTO	FEVEREIRO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC400337								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	204334	1000000000	339030	160035	K9CCMSIINFO	16.266,00

Maj Inf **ÁTILA CEZAR DE JESUS CÓRDOVA**

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

c. Distribuição de Funções do Comando

Designo os militares abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções e encargos do Comando da Brigada 2023:

Maj Inf **TIAGO DE LIMA FERREIRA**

- Oficial de Treinamento Físico Militar (OTFM) - Titular

Maj Inf **RAFAEL LEITE VARELA**

- Oficial de Doutrina e Lições Aprendidas (ODLA) - Titular

Maj Inf **JOSÉ REINALDO SANTOS JÚNIOR**

- Oficial de Prevenção de Acidentes na Instrução (OPAI) - Titular

Maj Inf **ÁTILA CEZAR DE JESUS CÓRDOVA**

- Oficial de Doutrina e Lições Aprendidas (ODLA) - Substituto

Cap Int **LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA**

- Oficial de Treinamento Físico Militar (OTFM) - Substituto

1º Ten **QAO ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**

- Oficial de Prevenção de Acidentes na Instrução (OPAI) - Substituto

1º Ten **OIT RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA**

- Oficial de Combate a Incêndio (OCI) - Substituto

2º Ten Com **FELIPE MARTINS DE QUEIROZ**

- Oficial de Tiro (Of Tiro) - Substituto

2º Ten Com **EMANUEL CARDOSO PESSOA ALMEIDA**

- Oficial de Combate a Incêndio (OCI) - Titular

2º Ten Inf **EULLER RODRIGUES DA SILVA FARIAS (CIA C/ 1ª BDA INF SL)**

- Oficial de Tiro (Of Tiro) - Titular

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

d. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO - Apresentação

- Apresentou a Declaração de Beneficiários, de acordo com o art. 38 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14, (BE Nº 18, de 2 MAIO 14), que aprovou as Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército - EB 30-IR-50.001.

1º Ten ODT **LARISSA LIMA ARAÚJO MENDES**

Em consequência, seja a declaração arquivada na PHPM do militar e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

e. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - Ordenador de Despesas

- Delego ao Cel Cav **RENATO CUNHA MELLO** a competência para exercer a função de Ordenador de Despesas de Orçamento, Finanças, Patrimônio e Pagamento desta UA, conforme o §1º do art. 4º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), 1ª Edição, 2020, aprovadas por meio da Port nº 744-Cmt Ex, de 29 JUL 20.

my



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022
(Processo Administrativo nº 64122.001380/2022-10)

Toma-se público que o 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC), sediado na BR 319, Km 09, Zona Rural, Humaitá-AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 5 de julho de 2022
Horário: 10h30min, horário de Brasília.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br>
Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos e suplementos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Cópia fornecida pelo Ministério de Defesa e Comissão Administrativa de Licitação e Contratos do Brasil
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Seleção de Tecnologia da Informação e Comunicação
Atualizado: Fevereiro/2022

FI _____

- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, tendo em vista o pequeno vulto da presente licitação, priorizando as pequenas empresas independentes;
 - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 745/2014-TCU-Plenário);
 - 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017
- 4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante
- 4.3.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);
- 4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.
- 4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.5.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

Cópia fornecida pelo Ministério de Defesa e Comissão Administrativa de Licitação e Contratos do Brasil
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Seleção de Tecnologia da Informação e Comunicação
Atualizado: Fevereiro/2022

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro-cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <https://www.gov.br/compras/pl-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Podrán participar desta Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2. A exceção do item 11, que é de ampla participação, a participação nesta licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como para bens e serviços produzidos no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Cópia fornecida pelo Ministério de Defesa e Comissão Administrativa de Licitação e Contratos do Brasil
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Seleção de Tecnologia da Informação e Comunicação
Atualizado: Fevereiro/2022

FI _____

- 4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.8. que a solução é fornecida por empresas e prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5.9. que cumpre os requisitos do Decreto nº 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
 - 4.5.9.1. a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto no Decreto nº 7.174, de 2010
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Cópia fornecida pelo Ministério de Defesa e Comissão Administrativa de Licitação e Contratos do Brasil
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Seleção de Tecnologia da Informação e Comunicação
Atualizado: Fevereiro/2022



ANEXO I
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 9/2022
 (Processo Administrativo n.º 64122.001380/2022-10)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais equipamentos e suplementos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unid. MEDIDA	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA	Valor Total
1	PLACA MÃE, COMPONENTES: SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151), APLICAÇÃO: CPU UP TO 91W CHIPSET: INTEL H110, TIPO PORTAS: 4 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA RJ45, TIPO CONECTORES: 4 CONECTORES SATA 3 6.0GB, MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUDIO HD 7.1 CANAIS, REDE PCI-E 1 GB 10/100/1000MB/S, SLOTS: 1 PCI EXPRESS 3.0 X16, 2 PCI EXPRESS 2.0	464975	Un	31	R\$ 695,00	21545
2	ALICATE AMPERIMETRO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DIGITAL, CORRENTE: 4 A 1000 A, VOLTAGEM: 400 A 1000 AC/DC 4 A 1000, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, VOLTAGEM BATERIA: 9 V	321286	Un	04	R\$ 537,33	2149,32
3	ALICATE PARA CRIMPAR PLUSCABLE, RJ45 RJ45	281188	Un	04	R\$ 57,10	228,4
4	ALICATE DE CORTE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE: DIAGONAL, MATERIAL: CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO	336861	Un	04	R\$ 32,00	128
5	ALICATE DESCASCAR FIO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: DESCASCADOR CABO UTP 4 PARES, COMPONENTES: LÂMINA CORTE LÂMINA DECAPAR CABO E DUAS MATRIZES	295088	Un	04	R\$ 39,00	156
6	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO CABO: HDMI, COMPRIMENTO: 3 METROS	479549	Un	28	R\$ 71,38	1998,64

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos da Comissão Geral da União
 Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Campus
 Atualização: Junho/2021

7	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL: CONDUTOR: COBRE, MATERIAL: ISOLAMENTO: EMBORRACHADO, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TIPO CABO: PADRÃO VGA, COMPRIMENTO: 3 M, CONECTORES: VGA MACHO, MATERIAL: CONECTOR: METALINOX	463303	Un	26	R\$ 38,63	1004,38
8	TRAVA SEGURANÇA, MATERIAL: AÇO, COMPONENTES: CADEADO, CHAVE E CABO DE AÇO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO NOTEBOOK	289890	Un	48	R\$ 45,00	2160
9	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL: REVESTIMENTO: PVC, CLORETO DE POLIVINILA ANTICHAMA, MATERIAL: CONDUTOR: COBRE, BITOLA CONDUTOR: 24 AWG, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO: UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: UTP-5E, CATEGORIA: 5E, NORMAS TÉCNICAS: ANSI/TIA/EIA 568-A CAIXA COM 305 METROS	434588	Un	12	R\$ 897,20	10766,4
10	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO: RJ45, QUANTIDADE VIAS: 8, CATEGORIA: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO T568A/B, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA (UL94 V-0)	448853	Un	1250	R\$ 0,52	650
11	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, MONITOR 21 A 23" POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES, GABINETE: TORRE	479255	Un	25	R\$ 3.266,67	81666,75
12	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, MONITOR 21 A 29" POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES, GABINETE: TORRE	479255	Un	3	R\$ 3.266,67	9800,01
13	FECHADURA DIGITAL, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO, LARGURA: 85 MM, COMPRIMENTO: 200 MM, ALTURA: 70 MM, ALIMENTAÇÃO: PILHAS AA, TIPO ABERTURA: SENHA NUMÉRICA, CADASTRO: 3 CÓDIGOS (SENHAS) DE 3 A 10 DÍGITOS, CARACTERÍSTICAS	265239	Un	08	R\$ 898,63	7189,04

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos da Comissão Geral da União
 Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Campus
 Atualização: Junho/2021

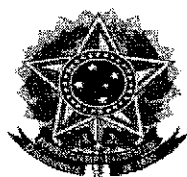
14	ADICIONAIS: FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO NOTURNA PERMITE INCLUIR O SISTEMA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS FORA DO AR POR 3 MINUTOS APÓS A QUINTA TENTATIVA	460335	Un	04	R\$ 78,19	312,76
15	FERRO DE SOLDAR, POTÊNCIA: 70 W, TENSÃO: 127 V, APLICAÇÃO: SOLDA EM CONTATOS ELETRÔNICOS, MATERIAL: PONTA: PRATA, MATERIAL: CABO: EMBORRACHADO	449663	Un	100	R\$ 39,99	3999
16	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA, NÚMERO PÓLOS: 2P + T	448514	Un	26	R\$ 375,00	9750
17	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PLACA MÃE INTEL CORE I3/I5/I7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR ATX/IDE, SATA, PCI-E, P4, ATX 24, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA, POTÊNCIA NOMINAL: 500 W	348691	Un	26	R\$ 282,90	7355,4
18	GABINETE PARA COMPUTADOR, TIPO: TORRE, COM 4 BAÍAS, MATERIAL: AÇO, PADRÃO: ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FONTE ALIMENTAÇÃO 450W/USB E ÁUDIO FRONTAL, COR: PRETA	234019	Un	04	R\$ 121,38	485,52
19	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES: CHAVE FENDA E PHILIPS, ALICATE BICO CORTE E CONJUNTO DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	464978	Un	100	R\$ 189,90	18990
20	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT 4 FRASCOS: 65 ML	422318	Un	04	R\$ 288,00	1152
21	LOCALIZADOR CABO, COMPONENTES: GERADOR DE TOM E PONTA INDUCTIVA, TENSÃO BATERIA: 9 V, DURAÇÃO BATERIA: 60 H, APLICAÇÃO: CABO UTP 4 PARES E DE TELEFONIA	434676	Un	26	R\$ 350,00	9100
22	PENITE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE: MEMÓRIA: 8 GB, TIPO: DDR3, VELOCIDADE: BARRAMENTO: 1800 MHz, PADRÃO: SDRAM, MONITOR: COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 23 A 30 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES	460039	Un	26	R\$ 1.222,50	31785

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos da Comissão Geral da União
 Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Campus
 Atualização: Junho/2021

23	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LASER, TIPO: CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO	457752	Un	58	R\$ 20,13	1167,54
24	ABRACADEIRA, MATERIAL: NAILON, COMPRIMENTO TOTAL: 100 MM, LARGURA: 2,50 MM, APLICAÇÃO: CABOS E FIOS PACOTE COM 100 UNIDADES	310589	Un	100	R\$ 17,50	1750
25	PLACA MÃE, COMPONENTES: SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151), APLICAÇÃO: CPU UP TO 91W CHIPSET: INTEL H110, TIPO PORTAS: 4 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA RJ45, TIPO CONECTORES: 4 CONECTORES SATA 3 6.0GB, MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUDIO HD 7.1 CANAIS, REDE PCI-E 1 GB 10/100/1000MB/S, SLOTS: 1 PCI EXPRESS 3.0 X16, 2 PCI EXPRESS 2.0	464975	Un	26	R\$ 695,00	18070
26	PROCESSADOR, TIPO: INTEL, VELOCIDADE: PROCESSAMENTO: 4 GHZ, MODELO: CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO: 8 GT/S	485030	Un	26	R\$ 1.291,10	33568,6
27	ESTANTE RACK, TIPO: PAREDE, PADRÃO: 19" X 8U X 470 MM, ESTRUTURA: CHAPA AÇO, COR: PRETA, TIPO FIXAÇÃO: PORCA GAIOLA, ACABAMENTO: SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO: COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRABALHO	463273	Un	08	R\$ 486,80	3894,4
28	SSD, 240GB, SATA, LEITURA: 500MB/S, GRAVAÇÃO: 350MB/S, HD SSD 240GB, SATA 6GB/S 2.5 POLEGADAS LACRADO A VÁCUO, 500MB/S, DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO (HDD SSD) INTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120 GB, INTERFACE: SATA 3	465020	Un	26	R\$ 211,35	5495,1
29	DISCO INTERNO SSD DE 480GB (2.5") DESCRIÇÃO: INTERFACES: SATA III, FATOR DE FORMA: 2.5", LEITURA: 535MB/S, GRAVAÇÃO: 445MB/S, MEMÓRIA EM DISCO, MEMÓRIA EM DISCO (HDD SSD 480 GB) FORMATO: 2.5 POL, INTERFACE DO HARDWARE: SATA 3.0 (6GB/S), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA: 480 GB, TAMANHO DA MEMÓRIA EXTERNA: 480 GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL: 480 GB, GARANTIA: 02 (DOIS) ANOS ON-SITE, 1 HD DE 480 GB SSD	440052	Un	26	R\$ 362,63	9428,38
30	SUGADOR SÓLIDO, TIPO: FUNIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL: CORPO: ALUMÍNIO, COR: AZUL, DIÂMETRO CORPO: 22 MM, COMPRIMENTO: 192 MM	251164	Un	04	R\$ 43,59	174,36
31	SWITCH II, QUANTIDADE PORTAS: 48 UN, TIPO	335864	Un	08	R\$	39392

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos da Comissão Geral da União
 Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Campus
 Atualização: Junho/2021

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS/1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na BR 319, Km 09, Zona Rural, Humaitá-AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.535.729/0001-37, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas, Sr. RAFAEL AUGUSTO DE BRITO, nº Idt, CPF nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º **64122.001380/2022-10**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual fornecimento da solução de tecnologia da informação e comunicação, consistente de equipamentos e suplementos de informática**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 9/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.4.2. Nesse sentido, o máximo de adesões, por item, serão as estabelecidas na tabela abaixo:

Item	Quantidade (Ata)	Quantidade Máxima de Adesões
1	31	62 (200%)
2	04	08 (200%)
3	04	08 (200%)
4	04	08 (200%)
5	04	08 (200%)
6	26	52 (200%)
7	26	52 (200%)
8	48	96 (200%)

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

9	12	24 (200%)
10	1250	2500 (200%)
11	25	50 (200%)
12	3	6 (200%)
13	06	12 (200%)
14	04	08 (200%)
15	100	200 (200%)
16	26	52 (200%)
17	26	52 (200%)
18	04	08 (200%)
19	100	200 (200%)
20	04	08 (200%)
21	26	52 (200%)
22	26	39
23	58	116 (200%)
24	100	200 (200%)
25	26	52 (200%)
26	26	35
27	08	16 (200%)
28	26	52 (200%)
29	26	52 (200%)
30	04	08 (200%)
31	08	8
32	56	112 (200%)
33	120	240 (200%)
34	04	08 (200%)
35	02	04 (200%)
36	07	14 (200%)

- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fl. 27/6

Local e data

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 54º BIS

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)



FI 198

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.607.203/0001-39 DUNS®: 921821583
Razão Social: M FERRARO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2023
FGTS	Validade:	25/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/03/2023
Receita Municipal	Validade:	24/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 16:40:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M FERRARO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **03.607.203/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

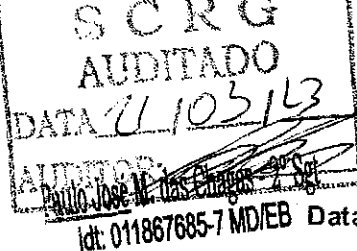
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 20/03/2023 15:22
Usuário: ***.077.380-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	252

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204334	1000000000	339030	160035	K9CCMSIINFO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/03/2023	Ordinário	64124000660202371	0,0000	7.536,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.607.203/0001-39	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS LTDA	03118-001
Endereço		
PDE RAPOSO 822 SALA 2 MOOCA		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

1º BLOG SL - AQS DE PROCESSADOR CONF DIEX 25 DE 28FEV22. PE 09/22 - 160005 COMO UGP. CARONA 12/23. 2023NC400337-CITEX - 17/02/2023. JORGE FELIPE.

Local da Entrega

AV. GEN. SAMPAIO, 1589 - MAL. RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1 BLOG SL)

Informação Complementar

16000505000092022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/03/2023 14:03:32	Alteração

Data e hora da consulta: 20/03/2023 15:22

Usuário: ***.077.380-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.536,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00026 - PROCESSADOR, TIPO INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 4 GHZ, MODELO CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO 8 GT/S	7.536,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2023	Inclusão	8,00000	942,0000	7.536,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO CUNHA MELLO
***.420.717-**
20/03/2023 14:03:31

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
16/03/2023 14:26:54



FL. 32/A

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000660/2023-71
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022 – UASG – 160005 – 54 BATALHÃO DE
INFANTARIA DE SELVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

Aos 21 dias do mês de março de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64124.000660/2023-71, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº 09/2022 – 54 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - UASG: 160005, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de material de informática para atender as necessidades do aprovisionamento do 1º B Log SI, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 32, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 21 de março de 2023.


JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt
Aux Seç Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva